

Estudo Técnico Preliminar 68/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64618.005891/2024-09

2. Descrição da necessidade

A contratação para aquisição de insumos e aviamentos destinados à fabricação e manutenção de material Classe II, como barracas de campanha, coletes de proteção balística e produtos de correaria, é essencial para garantir a prontidão operacional e a segurança das forças envolvidas em diversas frentes, sejam militares, de segurança pública ou emergenciais.

Barracas de campanha, são fundamentais para proporcionar abrigo temporário em diferentes cenários operacionais., desde missões táticas até operações de resgate em áreas afetadas por desastres naturais. A manutenção adequada dessas estruturas assegura condições habitáveis e seguras para os operadores em campo.

Os coletes de proteção balística são equipamentos indispensáveis para a proteção pessoal em situações de alto risco, como confrontos armados e operações de segurança. A renovação constante desses coletes, assim como a substituição de partes desgastadas, é crucial para manter os níveis de proteção exigidos em ambientes perigosos.

Produtos de correaria, por sua vez, incluem itens como cinto táticos, coldres e outros acessórios que são essenciais para o transporte seguro e acessível de equipamentos e armamentos durante as operações.

A necessidade da contratação, se justifica pela constante evolução das tecnologias e materiais empregados na fabricação desses itens, visando sempre melhorar a eficiência, durabilidade e ergonomia dos equipamentos utilizados pelas forças de defesa e segurança. Além disso, a regularidade na reposição e na manutenção dos materiais Classe II é fundamental para assegurar a confiabilidade e o desempenho operacional das unidades envolvidas.

Portanto, a contratação para aquisição de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material Classe II é um investimento estratégico na segurança e na eficácia das operações das instituições envolvidas, garantindo que estejam sempre preparados , para enfrentar desafios variados e complexos com os mais altos padrões de qualidade e segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Apoio ao Conjunto	Gabriel Barbosa Pereira - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

a) Os bens são classificados como de natureza comum.

b) Não será exigida da empresa, por parte do contratante, qualquer certificação extra para os itens da presente contratação, já que os mesmos, possuem selos e certificações específicas e individuais para o fornecimento e comercialização, sendo redundante qualquer exigência neste sentido.

4.2. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Os ITENS objetos desta contratação estão dentro da padronização seguida por este órgão, conforme especificações constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

Não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal, uma vez que não constam os itens do objeto no referido catálogo.

4.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT / CATSER

CATMAT indicados conforme tabela abaixo:

I	Especificação	CATMAT /CATSER
1	TECIDO DE CORDURA, TIPO: 500, COR: VERDE OLIVA, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO, CAPA DE COLETE BALÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO	462953
2	TECIDO DE CORDURA, TIPO: 500, COR: CAMUFLADO, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO, CAPA DE COLETE BALÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO.	472021
3	FILME PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE, TIPO PLÁSTICO CRISTAL. ESPESSURA NOMINAL 010. BOBINA DE 1,40 M X 50 M.	483830
4	TECIDO, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTODIENO, COR: PRETA, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: INVOLUCRO DE COLETE BALÍSTICO, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO NYLON EMBORRACHADO, GRAMATURA: 70 G/M².	463035
5	LINHA COSTURA, MATERIAL: NYLON, COR: VERDE OLIVA, NÚMERO: 40	462912
6	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	266816

7	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 25 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	266816
8	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 30 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	266816
9	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 50 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	266816
10	AGULHA PARA ESTOFAR, AGULHA PARA ESTOFAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA TIPO PONTA DE LANÇA, MODELO: DP X 17-135 X 17-23/160. CAIXA COM 10 UNIDADES.	600027
11	FACA LISA PARA CORTE DE ENFESTOS DE TECIDOS. MATERIAL: AÇO CARBONO. TAMANHO NOMINAL: 10 POL. COMPATÍVEL COM MÁQUINA SUN SPECIAL SSH.	600066
12	LUBRIFICANTE MINERAL ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: ISO VG 10, USO: MÁQUINA COSTURA. FRASCO COM 100ML	601656
13	GIZ DE ALFAIATE TIPO DISCO PARA MARCAÇÃO EM TECIDOS. COR: BRANCA. CAIXA COM 24 GIZES.	601179
14	VELCRO, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: FECHO, COR: PRETA	359480
15	VELCRO, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: FECHO, COR: PRETA	359478
16	TIRANTE ELÁSTICO CHATO. DIMENSÕES: 100 MM X 1 MM. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO. COR: PRETO. ROLO COM 25 M.	601760
17	TIRANTE ELÁSTICO CHATO. DIMENSÕES: 20 MM X 1 MM. COMPOSIÇÃO: 69% POLIESTER E 31% ELASTODIENO. COR: PRETO. ROLO COM 10 M.	601760
18	ADESIVO USO GERAL, ADESIVO DE USO GERAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADESIVO DE CONTATO. TIPO COLA DE SAPATEIRO. SEM ACRÉSCIMO DE TOLUOL. LATA DE 750 GRAMAS.	486417
19	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO Nº 5 (CINCO). CAIXA COM 200 UNIDADES.	462916
	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO Nº 3	

20	(TRÊS). CAIXA COM 200 UNIDADES.	462915
21	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO Nº 0 (ZERO). CAIXA COM 200 UNIDADES.	462917
22	TELA NÁILON, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, TIPO: FILÓ, COR: VERDE	360189
23	AVIAMENTO PARA COSTURA, AVIAMENTO PARA COSTURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGULADOR PLÁSTICO LARGURA DOS PASSADORES 25 MM. COR PRETA.	423244
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 4, MATERIAL CABO: PLÁSTICO.	447112
25	PLACA CORTE, PLACA DE CORTIÇA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CORTIÇA AUTO ADESIVA EM PLACA, ESPESSURA 5MM, MEDIDAS 90 X 60CM	326087
26	NYLON 240 TIPO PARAQUEDAS, RESINADO, COR VERMELHO, LARGURA 150 CM.	451208
27	NYLON 240 TIPO PARAQUEDAS, RESINADO, COR LARANJA, LARGURA 150 CM.	451207
28	ADESIVO DE CONTATO. TIPO COLA DE SAPATEIRO. SEM TOLUOL. LATA COM 195 GRAMAS.	612390
29	ESPUMA EM PLACA – 190CMX50CM ESPESSURA – 5 CM	328321
30	CABO ELÁSTICO EXTENSOR PARA PRENDER CARGA COM GANCHOS DE FERRO. COMPRIMENTO 1,5 M.	601620
31	PLACA DE EVA COM ESPESSURA DE 10 MM. DIMENSÕES: 0,5 POR 1 M. COR PRETA.	601880
32	CADARÇO PARA VIÉS TIPO BONEON, LARGURA 25 MM. COR: VERDE-OLIVA.	487692
33	PAPELÃO TIPO PARANÁ. ESPESSURA 1 MM, PLACA 80 CM X 100 CM.	476263
34	AVIAMENTO PARA COSTURA, AVIAMENTO PARA COSTURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FIVELA PLÁSTICA 100% POLIACETAL, FABRICADA POR MOLDAGEM POR INJEÇÃO, LARGURA DOS PASSADORES 25 MM. COR PRETA.	463185
35	REBITE TAMANHO 5. CONTENDO MACHO E FÊMEA. COR: PRATA. CAIXA COM 200.	463051
36	CORDEL POLIAMIDA COM 2,5 MM DE ESPESSURA.	606419
37	CORDEL POLIAMIDA COM 3 MM DE ESPESSURA.	606419

38	CORDEL POLIAMIDA COM 4 MM DE ESPESSURA.	606419
39	CORDA ELÁSTICA. ESPESSURA 10 MM. COR: PRETA.	404265
40	CORDA EM POLIPROPILENO TRANÇADA. ESPESSURA 10 MM.	463080
41	ZÍPER DE FERRO Nº10. COR: VERDE-OLIVA.	462567
42	CURSOR Nº10 NIQUELADO DUPLO. COR: PRETO OU VERDE-OLIVA.	411817
43	ZÍPER DE FERRO Nº 08. COR: VERDE-OLIVA.	462567
44	CURSOR Nº 08 NIQUELADO DUPLO. COR: PRETO OU VERDE-OLIVA.	265780

4.4. NATUREZA DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

4.5. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS

Não se aplica.

4.6. AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

4.7. INDICAÇÃO DE MARCA

Para alguns itens, serão indicados algumas marcas/modelos como referência conforme o art. 41, inciso I, alínea d da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. VEDAÇÃO DE MARCA

Não haverá vedação de determinada marca e/ou produto.

4.9. BENS DE LUXO (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021)

Os materiais a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.10. ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS COMO ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO (art. 48 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

4.11. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega dos bens deverá ser de 30 (trinta) dias no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção/5: Av. Francisco Manoel Albizu, nº 320, Bairro: Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82600-370, nos seguintes horários: de segunda à quinta-feira de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h, e nas sextas-feiras de 08:00h às 11:30h.

4.12. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.13. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

2.

os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 15448-1 e 15448-2; e

3.

os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.

seguir as normas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para esta aquisição, que são elas: Lei nº 12.305 da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Resolução CONAMA nº362 e Resolução nº804 da ANP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. ALTERNATIVA 1

Levantou-se a possibilidade de adquirir os itens junto à Cadeia de Suprimento do Exército Brasileiro, mas este não fornece tais produtos.

5.2. ALTERNATIVA 2

Uma vez que a Cadeia de Suprimentos do Exército apenas fornece material de emprego militar, estudou-se a possibilidade de realizar as aquisições através de Adesão à Ata de Registro de Preço, no entanto, algumas dificuldades foram encontradas, como: a) as Atas que continham os itens que são de interesse desta Organização Militar não deixa possível a adesão; b) quando era possível realizar a Adesão à Ata, as empresas não tinham interesse em entregar os itens, uma vez que não apresentava vantagem para elas.

Assim, para os itens relacionados ao jateamento, realizou-se levantamento junto às empresas especializadas nessa área no mercado nacional. Fez-se o mesmo em relação aos demais itens, optando-se, portanto, por realizar licitação, o que possibilitará que diferentes empresas concorrerem entre si, competindo por preços menores, aumentando a economicidade para a Administração Pública.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se ainda que os itens 1 a 9, e 13 não são ofertados por microempresas e empresas de pequeno porte ou não há empresas suficientes no mercado para que haja concorrência.

5.3. SOLUÇÃO

Optou-se por realizar licitação SRP, uma vez que as compras serão realizadas à medida que haja o recebimento do recurso, proveniente de Organizações Militares hierarquicamente superiores a esta. Tal solução possibilitará que a competição entre as empresas participantes diminua o preço ofertado, trazendo economicidade para a Administração Pública.

Não haverá a necessidade de contratações de serviços complementares a essa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. OBJETO

Aquisição de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material Classe II (barracas de campanha, coletes de proteção balística e produtos de correaria em geral).

6.2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.3. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto poderá ser integral ou parcelado, conforme as demandas da Contratante e por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

Para cada Nota de Empenho de Despesa, a entrega deverá ser integral e imediata, respeitado o prazo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho, a ser realizado pelo contratante ao e-mail do fornecedor cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

O fornecedor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);
- NÃO se encontrar, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- NÃO possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- NÃO ser empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, NÃO tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- NÃO ser agente público do órgão ou entidade licitante;
- NÃO ser pessoa jurídica reunida em consórcio;
- NÃO ser Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- NÃO ser sociedades cooperativas; e
- Atender os requisitos de Habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

6.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

"A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada" BRASIL. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Seção 1, Edição Extra F, p. 1.

6.6. REQUISITOS DE HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não será exigido.

6.8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Não será exigido.

6.9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Será exigida somente garantia.

O prazo de garantia a ser exigido é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo de **30 (trinta)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis e de **90 (noventa)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme histórico de consumo a estimativa foi baseada nos gastos da OM em anos anteriores. Segue tabela a baixo com quantidades requeridas:

Item	Especificação	Req. Min	Req. Max	Qtd Total
1	TECIDO DE CORDURA, TIPO: 500, COR: VERDE OLIVA, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO, CAPA DE COLETE BALÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO	1	1000	1000
2	TECIDO DE CORDURA, TIPO: 500, COR: CAMUFLADO, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO, CAPA DE COLETE BALÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINADO.	1	1500	1500
3	FILME PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE, TIPO PLÁSTICO CRISTAL. ESPESSURA NOMINAL 010. BOBINA DE 1,40 M X 50 M.	1	25	25
4	TECIDO, MATERIAL: POLIAMIDA E ELASTODIENO, COR: PRETA, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: INVOLUCRO DE COLETE BALÍSTICO, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO NYLON EMBORRACHADO, GRAMATURA: 70 G/M².	1	25	25
5	LINHA COSTURA, MATERIAL: NYLON, COR: VERDE OLIVA, NÚMERO: 40	1	100	100
6	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 20 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	1	50	50
7	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 25 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	1	100	100
	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL:			

8	POLIAMIDA 100%, LARGURA: 30 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	1	50	50
9	TIRANTE TIPO CORREIA ACHATADA, MATERIAL: POLIAMIDA 100%, LARGURA: 50 MM, ESPESSURA: 1 MM, COR: VERDE-OLIVA. ROLO COM 50 M.	1	20	20
10	AGULHA PARA ESTOFAR, AGULHA PARA ESTOFAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AGULHA TIPO PONTA DE LANÇA, MODELO: DP X 17-135 X 17-23/160. CAIXA COM 10 UNIDADES.	1	15	15
11	FACA LISA PARA CORTE DE ENFESTOS DE TECIDOS. MATERIAL: AÇO CARBONO. TAMANHO NOMINAL: 10 POL. COMPATÍVEL COM MÁQUINA SUN SPECIAL SSH.	1	15	15
12	LUBRIFICANTE MINERAL ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: ISO VG 10, USO: MÁQUINA COSTURA. FRASCO COM 100ML	1	50	50
13	GIZ DE ALFAIATE TIPO DISCO PARA MARCAÇÃO EM TECIDOS. COR: BRANCA. CAIXA COM 24 GIZES.	1	20	20
14	VELCRO, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: FECHO, COR: PRETA	1	200	200
15	VELCRO, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: FECHO, COR: PRETA	1	100	100
16	TIRANTE ELÁSTICO CHATO. DIMENSÕES: 100 MM X 1 MM. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER E 25% ELASTODIENO. COR: PRETO. ROLO COM 25 M.	1	50	50
17	TIRANTE ELÁSTICO CHATO. DIMENSÕES: 20 MM X 1 MM. COMPOSIÇÃO: 69% POLIESTER E 31% ELASTODIENO. COR: PRETO. ROLO COM 10 M.	1	25	25
18	ADESIVO USO GERAL, ADESIVO DE USO GERAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADESIVO DE CONTATO. TIPO COLA DE SAPATEIRO. SEM ACRÉSCIMO DE TOLUOL. LATA DE 750 GRAMAS.	1	30	30

19	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO N° 5 (CINCO). CAIXA COM 200 UNIDADES.	1	20	20
20	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO N° 3 (TRÊS). CAIXA COM 200 UNIDADES.	1	30	30
21	ILHÓS DE USO EM TECIDO. ILHÓS DE LATÃO POLIDO N° 0 (ZERO). CAIXA COM 200 UNIDADES.	1	100	100
22	TELA NÁILON, LARGURA: 1,50 M, APLICAÇÃO: MOSQUITEIRO, TIPO: FILÓ, COR: VERDE	1	4	4
23	AVIAMENTO PARA COSTURA, AVIAMENTO PARA COSTURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGULADOR PLÁSTICO LARGURA DOS PASSADORES 25 MM. COR PRETA.	1	1200	1200
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 4, MATERIAL CABO: PLÁSTICO.	1	20	20
25	PLACA CORTE, PLACA DE CORTIÇA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CORTIÇA AUTO ADESIVA EM PLACA, ESPESSURA 5MM, MEDIDAS 90 X 60CM	1	150	150
26	NYLON 240 TIPO PARAQUEDAS, RESINADO, COR VERMELHO, LARGURA 150 CM.	1	30	30
27	NYLON 240 TIPO PARAQUEDAS, RESINADO, COR LARANJA, LARGURA 150 CM.	1	30	30
28	ADESIVO DE CONTATO. TIPO COLA DE SAPATEIRO. SEM TOLUOL. LATA COM 195 GRAMAS.	1	100	100
29	ESPUMA EM PLACA – 190CMX50CM ESPESSURA – 5 CM	1	30	30
30	CABO ELÁSTICO EXTENSOR PARA PRENDER CARGA COM GANCHOS DE FERRO. COMPRIMENTO 1,5 M.	1	30	30
31	PLACA DE EVA COM ESPESSURA DE 10 MM. DIMENSÕES: 0,5 POR 1 M. COR PRETA.	1	40	40
32	CADARÇO PARA VIÉS TIPO BONEON, LARGURA 25 MM. COR: VERDE-OLIVA.	1	50	50
33	PAPELÃO TIPO PARANÁ. ESPESSURA 1 MM, PLACA 80 CM X 100 CM.	1	10	10
	AVIAMENTO PARA COSTURA, AVIAMENTO PARA			

34	COSTURA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FIVELA PLÁSTICA 100% POLIACETAL, FABRICADA POR MOLDAGEM POR INJEÇÃO, LARGURA DOS PASSADORES 25 MM. COR PRETA.	1	1200	1200
35	REBITE TAMANHO 5. CONTENDO MACHO E FÊMEA. COR: PRATA. CAIXA COM 200.	1	10	10
36	CORDEL POLIAMIDA COM 2,5 MM DE ESPESSURA.	1	1500	1500
37	CORDEL POLIAMIDA COM 3 MM DE ESPESSURA.	1	1500	1500
38	CORDEL POLIAMIDA COM 4 MM DE ESPESSURA.	1	1500	1500
39	CORDA ELÁSTICA. ESPESSURA 10 MM. COR: PRETA.	1	50	50
40	CORDA EM POLIPROPILENO TRANÇADA. ESPESSURA 10 MM.	463080	220	220
41	ZÍPER DE FERRO Nº10. COR: VERDE-OLIVA.	462567	100	100
42	CURSOR Nº10 NIQUELADO DUPLO. COR: PRETO OU VERDE-OLIVA.	411817	100	100
43	ZÍPER DE FERRO Nº 08. COR: VERDE-OLIVA.	462567	100	100
44	CURSOR Nº 08 NIQUELADO DUPLO. COR: PRETO OU VERDE-OLIVA.	265780	100	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 322.734,93

Buscou-se priorizar os incisos I e II do artigo 5º da IN 65/2021 para realizar a pesquisa para fundamentar os preços de referência deste processo requisitório. Para alguns orçamentos foram obtidos a partir do Painel de Preços, e também sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME: Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>). Através do Sistema de Acompanhamento da Gestão – SAG-2023 (<https://sag.eb.mil.br/>). Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

A contratação está estimada em R\$ **322.734,93** (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será dividida em itens unitários para estimular uma maior concorrência entre os fornecedores e garantir a ampla participação de diferentes empresas. Essa abordagem

visa obter preços mais vantajosos para cada item específico, incentivando a competição saudável no processo licitatório. Ao dividir a contratação em itens, proporciona-se transparência e igualdade de oportunidades, permitindo que cada fornecedor dispute a contratação de acordo com sua capacidade. Essa estratégia busca garantir o melhor custo-benefício para a administração pública, selecionando fornecedores mais competitivos e qualificados para cada item.

Não se verificou a necessidade de aquisição agrupada de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi pesquisada IRP do mesmo material, porém não foi encontrada nas condições necessárias, por conta disso à necessidade de abrir uma nova contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para garantir a eficiência operacional do Parque Regional de Manutenção/5, é crucial alinhar a contratação com o planejamento da aquisição de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material Classe II. Isso envolve integrar o planejamento de manutenção, analisar o histórico de consumo, projetar futuras necessidades, promover colaboração interdepartamental, estabelecer contratos flexíveis e realizar avaliações contínuas. Essa abordagem assegura o fornecimento adequado desses produtos, evitando interrupções nas operações e otimizando a gestão de recursos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da aquisição de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material Classe II, como barracas de campanha, coletes de proteção balística e produtos de correaria, oferece benefícios significativos para as operações e segurança das forças militares e de segurança. Entre os principais benefícios estão:

1.

Garantia de Qualidade e Confiabilidade: Ao utilizar insumos e aviamentos de qualidade assegurada, há uma garantia de que os produtos fabricados atendem aos padrões exigidos de durabilidade e desempenho.

2.

Manutenção da Prontidão Operacional: A disponibilidade contínua de materiais essenciais como barracas de campanha e coletes balísticos é crucial para manter a prontidão operacional das forças, garantindo que estejam preparadas para missões a qualquer momento.

3.

Redução de Custos a Longo Prazo: Investir em insumos e aviamentos de alta qualidade pode reduzir os custos de manutenção e substituição ao longo do tempo, pois produtos duráveis exigem menos reparos e substituições frequentes.

4.

Aumento da Segurança e Eficiência: Produtos bem fabricados e mantidos, como coletes balísticos, garantem a segurança dos operadores em situações críticas, aumentando a eficiência das operações em campo.

5.

Cumprimento de Normas e Regulamentos: Utilizar materiais que atendam aos padrões regulatórios vigentes garante conformidade com as normas internacionais e nacionais de segurança e qualidade.

Em resumo, a contratação de insumos e aviamentos para fabricação e manutenção de material Classe II não apenas fortalece a capacidade operacional das forças, mas também contribui para a segurança e eficiência das operações militares e de segurança pública.

13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência observada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão associados à fabricação das peças e equipamentos.

Para mitigar os impactos, foram adotados os seguintes critérios de sustentabilidade:

- os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Para garantir conformidade legal e sustentabilidade, as normas da Advocacia-Geral da União (AGU) que devem ser seguidas incluem a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), que estabelece princípios e procedimentos para a contratação pública, e a Lei de Proteção do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que define diretrizes para a proteção ambiental e prevenção da poluição. Além disso, é importante observar regulamentações específicas relacionadas ao descarte de resíduos perigosos e práticas de sustentabilidade, conforme aplicável à compra e uso desses produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo técnico preliminar justifica a viabilidade da contratação da aquisição de material Classe II, como barracas de campanha, coletes de proteção balística e produtos de correaria, através da análise detalhada das necessidades operacionais, garantia de padrões de qualidade, seleção criteriosa de fornecedores, avaliação de custos ao longo do ciclo de vida dos produtos, conformidade legal e regulatória, e o impacto positivo esperado na operacionalidade das forças militares e de segurança.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Despacho: Aprovo o ETP e autorizo o prosseguimento do processo NUP: 64618.005891/2024-09

CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO

Autoridade competente

GABRIEL BARBOSA PEREIRA

Integrante Requisitante

RAPHAEL JACQUES DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação e Assessor Técnico

ALEX SAMUEL SANTOS SIQUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 13:26:30.